

INDICAÇÃO Nº 156/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a **valorização dos Conselheiros Tutelares do município de Aparecida do Taboado, que atuam em regime de sobreaviso, por meio da revisão dos valores atualmente pagos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares, especialmente aqueles que permanecem em regime de sobreaviso, à disposição da população fora do horário regular de expediente.

O Conselho Tutelar exerce função essencial na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo frequentemente acionado em situações emergenciais que exigem pronta intervenção, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados.

Os conselheiros que atuam em sobreaviso enfrentam grande responsabilidade, pois precisam estar disponíveis a qualquer momento para atender ocorrências urgentes, muitas vezes em condições adversas e de alta complexidade.

Entretanto, essa disponibilidade integral nem sempre é acompanhada de uma compensação justa ou de regulamentação clara, o que pode gerar sobrecarga, desgaste emocional e desvalorização profissional.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize a realização da revisão dos valores pagos pelo sobreaviso, estabeleça critérios mais justos e reconheça a importância desse serviço, garantindo melhores condições de trabalho e motivação aos conselheiros tutelares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de março de 2026.

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
VEREADORA**